



L E I Nº 3.499, DE 23 DE MAIO DE 2016.

AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CAETÉS.

Art. 1º Fica denominada “**RUA MÃE D'ÁGUA**”, o logradouro público, com início na Rua da Barragem Melina e término na Rua Caetés Mirim Bernardo Ceia, localizado no Bairro Caetés, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização do referido logradouro com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2016.

McRabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

1808

ANGRA DOS REIS

1624

1835

DO LIVRO Nº 33V EM 23/05/16

Luiz Roberto da Silva
Assessoria de Legislação
Gabinete do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 140
Livro nº 063 em 23 de maio de 2016
Publicado no Boletim Oficial nº 635
em 30 de maio de 2016

Juliana Salomão Zama
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138